

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANA

**Subdelegação de competências – Informação da
Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva**

---- 3 – Presente à reunião informação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Sílvia da Fonseca Silva, com o seguinte teor: -----

---- “No uso das competências que me foram subdelegadas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de outubro de 2021, levo ao conhecimento do Executivo Municipal as decisões proferidas ao abrigo da alínea y) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, referente às obras particulares aprovadas e licenciadas durante o mês de agosto de 2022, que constam do mapa anexo à presente ata e da qual faz parte integrante”. -----

---- **Deliberação: Tomar conhecimento.** -----

**Desafetação de uma Parcela Dominial adjacente
à Travessa da Corredoura, Vila de Santa Marta,
para o domínio privado do Município, destinada
à construção**

---- 4 – Presente à reunião informação da Senhora Chefe de Divisão, Dr.ª Sónia Catarino, com o seguinte teor: -----

---- “Considerando que: -----

---- Nos termos do disposto na alínea i) do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, sob a epígrafe “Atribuições do Município”, em que se estabelece o quadro de transferências de atribuições para as autarquias locais, os municípios dispõem, entre outras, de competências na área da habitação. -----

---- Em 23 de julho de 2021, o Município de Santa Marta de Penaguião, aprovou e, posteriormente, submeteu ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, a Estratégia Local de Habitação,

W
D

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 20 de 06 de setembro de 2022

na qual se encontravam sinalizadas as situações de carência habitacional existentes no território concelhio e definidas as soluções habitacionais nas quais se devem enquadrar todos os pedidos ao apoio ao abrigo do 1.º Direito. -----

---- Em 21 de dezembro de 2021 foi homologado o acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P e o Município de Santa Marta de Penaguião que define a programação das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do 1.º direito para setenta (70) agregados, correspondente a cento e cinquenta e seis pessoas (156), que vivem em condições habitacionais indignas no Município. -----

---- Das soluções habitacionais a apoiar, encontra-se a construção de raiz de 21 fogos habitacionais, cujos blocos habitacionais serão implantados na ora parcela dominial adjacente à Travessa da Corredoura, Vila de Santa Marta. -----

---- Para que seja possível proceder à regularização no registo predial e à respetiva inscrição na matriz da citada parcela é necessária a desafetação do domínio público para o domínio privado, cuja área é de 4.145,00 m2, não resultando do facto qualquer prejuízo para o local; -----

---- De acordo com a avaliação efetuada pelos serviços técnicos, à parcela de terreno em referência, foi atribuído, para efeitos meramente fiscais, o valor de 26.942,50 € (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos) (cf. Anexo II). -----

---- Encontram-se assim reunidos todos os pressupostos para que seja promovida a desafetação da citada área nas condições supra. -----

---- Assim, -----

---- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal: -----

---- - A desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4.145,00 m2, na Vila de Santa Marta, que confronta a Norte com a Travessa da Corredoura, Sul e poente com o Município de Santa Marta de Penaguião e Poente com José Rocha Teixeira, representada na Planta n.º 1/2022/DCTPGU (cfr. Anexo I) e à qual se atribuiu, para efeitos meramente fiscais, o valor de 26.942,50 € (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), resultante da avaliação efetuada pelos serviços técnicos (cfr. Anexo II). -----

---- Obtida tal decisão administrativa por parte do órgão deliberativo, deverá o presente processo ser remetido a unidade orgânica responsável pelo património da Autarquia, com vista à prática de

he

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 20 de 06 de setembro de 2022

te

todos os atos necessários ao efetivo registo da aludida parcela em nome do Município, designadamente, divulgação pública de tal desafetação através de Edital, sua inscrição matricial e posterior registo na Conservatória do Registo Predial de Santa Marta de Penaguião." -----

---- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, proceder à desafetação da parcela, nos termos da informação da Senhora Chefe de Divisão e submeter ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à referida Lei.** -----

---- **Os Senhores Vereadores da coligação do PSD/CDS, Arq. Daniel Teles e Dr. Hugo Sequeira, recomendaram que deve ser averiguado se a área a desafetar está incluída no Plano de Pormenor da Quinta das Canas.** -----

Empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever
- Pedido de Prorrogação Graciosa do Prazo

---- 5 – Presente à reunião informação da Senhora Chefe de Divisão, Dr.ª Sónia Catarino, com o seguinte teor: -----

---- “I - CONSIDERANDOS FACTUAIS, -----

---- 1. A Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião procedeu à abertura, por anúncio publicado no Diário da República – 2.ª Série, nº 154 de 10 de agosto de 2021, do procedimento Pré-contratual de concurso público, tendente à formação do contrato de empreitada “Requalificação do Parque de Lazer e Estacionamento em Concieiro, Sever”. -----

---- 2. De harmonia com a deliberação Camarária tomada na reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2021, o Município de Santa Marta de Penaguião adjudicou à empresa Bartolomeu Gonçalves e Filhos, Lda. NIF 506 146 405 a execução da referida empreitada. -----

---- 3. O preço contratual da proposta apresentada pela firma adjudicatária, é de 218.484,66 € (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), acrescido do valor do I.V.A. à taxa legal em vigor, com o prazo de execução da obra 270 dias. -----

